



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 08/09/2022

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220901-1

PORTARIA – SESA Nº 20220901-1 de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220901-1 de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **John Oliveira Albuquerque**, Agente de Endemias, matrícula 0692, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/09/2022 a 30/09/2022 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 01 de setembro de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220823-1

requerimento **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** datado do dia 23/08/2022, formulado pela senhora **MARIA AMARO COSTA DO NASCIMENTO**

ATO DO EXECUTIVO

Nº 20220823-1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº. 20220823-1, e,

CONSIDERANDO, o requerimento **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** datado do dia 23/08/2022, formulado pela senhora **MARIA AMARO COSTA DO NASCIMENTO** sendo ela EX. servidora pública municipal, admitida na função de zeladora em 01/03/1989; conforme registro em sua CTPS; que em suma requer, a sua exoneração do cargo que ocupa com data retroativa ao dia 30/12/1995, conforme consta do seu CNIS/NIT Nº: 272.50645.69-8



CONSIDERANDO, o que dispõe os Artigos 43, 44,45 e 46 e seus Parágrafos e alíneas da Lei Municipal Nº 509/2008, de 03/11/2008; que em suma dispõe sobre o pedido de exoneração; do cargo de provimento pelo próprio servidor (a) com a consequente vacância do cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º: EXONERAR A PEDIDO, com a devida vacância do cargo, conforme consta do requerimento **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, lavrado nos autos do Processo Administrativo nº 20220823-1, formulado pela Sra. **MARIA AMARO COSTA DO NASCIMENTO** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 03 de novembro de 2008, Artigos: 42-1; 43;44;45 e 46 e Parágrafos e alíneas o(a) -servidor (a) **MARIA AMARO COSTA DO NASCIMENTO**- com lotação na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS** portador(a) CTPS:045133 SÉRIE:00025-CE; do CPF: 774.786.143-53; do NIT: 272.5 0645.69-8CE;PIS/PASEP: 1.704.066.230-0; sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, com data retroativa ao dia 30/12/1997, conforme consta do seu requerimento pedido de exoneração., com o testemunho do senhor **ANTONIO FERREIRA LOPES**-CPF: 072.097.893-91 e de **ALDAIR CARVALHO ARAUJO**-CPF: 603.290.953-07, já que a autoridade competente não o fez na época própria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 23 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Município de Alcântaras - Portaria - Nº: 20220831-1

EXONERAR, com a devida vacância do cargo de **VIGIA**, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** o(a) servidor(a), **ANTONIO FREIRE ALCÂNTARA**

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20220831-1

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS** e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº 20220831-1

RESOLVE,



EXONERAR, com a devida vacância do cargo de **VIGIA**, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme consta da **CARTA DE CONCESSÃO, datado do dia 11/08/2022, BENEFÍCIO Nº 206.883.758-1** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VI o(a) servidor(a), **ANTONIO FREIRE ALCÂNTARA** portador(a) da CTPS Nº: U00401 –Série: 00007-CE; do CPF: 416.776.411-34 do RG Nº: 980310093956SSP-CE; e do PIS/PASEP: 120.17370.49.7, do cargo de **VIGIA** matrícula Nº: 0123 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES DE ALCÂNTARAS com efeitos a partir do dia 31 de AGOSTO de 2022, conforme consta das anotações em sua CTPS. FLS.13

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - Nº: 20220831-2

EXONERAR, com a devida vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE o(a) servidor(a), ROSA MOREIRA FONTINELE**

ATO DO EXECUTIVO

Nº: 20220831-2

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS e tendo em vistas o que consta do competente Processo Administrativo nº 20220831-2

RESOLVE,



EXONERAR, com a devida vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por motivo de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, conforme consta da **CARTA DE CONCESSÃO, datado do dia 23/08/2022, BENEFÍCIO Nº 640.377.912-9** e ainda em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Artigo 42, VI o(a) servidor(a), **ROSA MOREIRA FONTINELE** portador(a) da CTPS Nº: 084661Série: 00052-CE; do CPF: 430.712.953-91 do RG Nº: 764259-84-SSP-CE; e do PIS/PASEP: 190.186.300-74, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula Nº: 0404 do quadro de pessoal deste município lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA com efeitos a partir do dia 31 de AGOSTO de 2022, conforme consta das anotações em sua CTPS. FLS.12

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20220804-3

PORTARIA – SESA Nº 20220804-3 de 04 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA Nº 20220804-3 de 04 de agosto de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Sr. **a Kelli Rocha Barbosa**, Auxiliar de Farmácia, portador do CPF 033.225.763-02, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 100,00 (cem reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2022**, para recebimento dos insumos farmacêuticos na Célula de Gestão de Logística de Recursos Biométricos – CELOB/SESA.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2022.



ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220811-10

PORTARIA – SESA N° 20220811-10 de 11 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20220811-10 de 11 de agosto de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 12 de agosto de 2022**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de agosto de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220819-1

PORTARIA – SESA N° 20220819-1 de 19 de agosto de 2022.

PORTARIA – SESA N° 20220819-1 de 19 de agosto de 2022.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder o (a) Sr. (a) **Mirlany Freitas Lima**, farmacêutico, **4 (quatro) diárias**, no valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)** no total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Sobral– CE**, no período dos **dias 23 a 26 de agosto de 2022**, realizou o curso de **DIAGNOSTICO PARASITOLÓGICO DA DOENÇA DE CHAGAS**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de agosto de 2022.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220830-3

PORTARIA – SEINFRA N° 20220830-3 de 30 de agosto de 2022.

PORTARIA – SEINFRA N° 20220830-3 de 30 de agosto de 2022.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Raimundo Nonato Gualberto**, Motorista, portador do CPF 102.626.838-90, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **São Benedito – CE**, no dia **31 de agosto de 2022**, conduzindo Ataíde Lauriano Vieira para a Aplicação do Modelo de Gestão e Governança (GESTAOGOV).

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 30 de agosto de 2022.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20220830-2

PORTARIA – OUV/CONT. N° 20220830-2 de 30 de agosto de 2022.

PORTARIA – OUV/CONT. N° 20220830-2 de 30 de agosto de 2022.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **Ataíde Lauriano Vieira**, Controlador Geral, portador (a) do CPF 685.154.993-04, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao Município de **São Benedito**, no dia **31 de agosto de 2022**, para a Aplicação do Modelo de Gestão e Governança (GESTAOGOV) pelos Municípios.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Art. 4 Revogue-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Ouvidoria e Controladoria Geral de Alcântaras, em 30 de agosto de 2022.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras